



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 251/91

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 055/91

RELATÓRIO

De autoria dos Veradores Milton Alves da Silva, Luzmar Caetano de Sousa e Idevan Vaz de Rezende, o presente projeto tem por objetivo alterar o artigo 174 do Regimento Interno da Casa, a fim de transferir as sessões ordinárias para as primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês.

FUNDAMENTAÇÃO

Não encontramos nenhum óbice de natureza legal e regimental à tramitação do projeto, visto que ele atende à legislação vigente.

O Vereador tem competência para apresentar matéria dessa natureza e o Art. 227 do Regimento Interno, que estabelece os critérios para alterá-lo, foi devidamente observado.

Lembramos, todavia, que este projeto, para ser aprovado, precisa receber o voto favorável da maioria dos membros desta Casa.

CONCLUSÃO

Concluimos, pois, pela legalidade e juridicidade da matéria em estudo.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 1991.

Aprovado em 13 | 9 | 91
[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE E RELATOR

[Handwritten signature]
ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
MEMBRO

[Handwritten signature]
RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
MEMBRO SUPLENTE